

PROJETO DE LEI Nº. 021/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR

SETEMBRO/2017

Protocolo nº 11120/2017
Em: 18 / 09 / 2017


Diretor

Alencar J. Luchtenberg
Diretor Geral
(Adm e Financeiro)



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

Mensagem:

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 15 de Setembro de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos através do presente, submeter a apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei Nº. 021 de 15 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para Exercício Financeiro de 2017.

O produto da suplementação orçamentária proveniente do Excesso de Arrecadação será aplicado no Recape Asfáltico de acordo com o objeto do Convênio 26.23/2017.0113: Lote I Perímetro Urbano e Lote II Barra Bonita, conforme SAM-Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos em Anexo.

Em vista a estas considerações, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que tornarem necessários.

Sendo assim, solicitamos que o mesmo seja aprovado por todos os Membros desta Casa de Leis, assim dotando o município de instrumento hábil e a tempo de tomar as devidas providências.

Ao ensejo, reiteramos protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


JAIR STANG
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 021/2017

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2017 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS.		
002	Manut. Ativ. Div. Obras e Serv. Urbanos		
15.451.0016.1006	Obras de Circulação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2127	612	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Credito Adicional Suplementar, fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de recurso:

Excesso de Arrecadação

109	247299990700	612	Convênio SEDU 26.23.2017.0113-Recapê Asfáltico	1.500.000,00
TOTAL.....				1.500.000,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei Nº. 901/2016 – LDO 2017, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, Em 15 de Setembro de 2017.

JAIR STANGE

- Prefeito Municipal -

Autorização para Licitação

Município : Nova Esperança do Sudoeste		Etapa : 0009/17
Associação : AMSOP	Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel	
Nº Projeto : 17		
Descrição : Lote 1 - Execução de 12.586,20 m² de recapeamento asfáltico em vias urbanas com serviços de: drenagem de águas pluviais, base e sub-base, limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, meio fio, sinalização de trânsito, placas de obra e ensaios tecnológicos. Lote 2 - Execução de 4.074,00m² de recapeamento asfáltico em vias urbanas com serviços de: drenagem de águas pluviais, base e sub-base, limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, meio fio, sinalização de trânsito, placas de obra e ensaios tecnológicos.		
Modalidade : Concorrência Nacional		Valor Viabilizado : R\$ 1.533.335,01
Nº do Convênio : 26.23.2017.0113	Contrato de Empréstimo Nº Lote : 1 ==> 2617/0208-5 Lote : 2 ==> 2617/0208-5	
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Perimetro Urbano Lote : 2 ==> Barra Bonita		
Indicadores : Lote : 1 ==> Galerias 705,00 m - Meio fio 1680,00 m - Área de Recape 12586,20 m² - Lote : 2 ==> Galerias 469,00 m - Meio fio 1164,00 m - Área de Recape 4074,00 m² -		
Objeto : Lote : 1 ==> Av. Teodoro Locks (entre Rua Martin De Pieri e Rua Juscelino Kubistchek) * Rua Gení Fraga (entre Av. Teodoro Locks e Rua Martin De Pieri) * Rua Joaquim José Nazário (entre Av. Alexandre Bonetti e Av. Teodoro Locks) * Rua Martin De Pieri (entre Avenida Alexandre Bonetti e Avenida Teodoro Locks) * Rua Paulo Bonetti (entre Avenida Alexandre Bonetti e Avenida Teodoro Locks) * Rua Joaquim José Nazário (entre Av. Ver. Guilherme Leandro até o final) * Rua Jorge Engels (entre Rua Renato da Silva e Final da Q 01) * Lote : 2 ==> Rua Principal (entre final do lote da igreja e Lote 116 Gleba 84 - FB) *		